

# **Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)**

**Dezembro de 2024**

## 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Este relatório é apresentado em conformidade com a Resolução BCB nº 139/2021 e a Instrução Normativa BCB nº 153/2021, que estabelecem a obrigatoriedade da divulgação pública das práticas e estruturas de gestão relacionadas aos riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC).

Inspirado nas diretrizes da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), o presente documento tem como objetivo evidenciar a transparência da ActivTrades CCTVM quanto à governança, à integração estratégica e ao gerenciamento desses riscos, reforçando seu compromisso com as melhores práticas do mercado e com a sustentabilidade de suas operações.

A metodologia implementada de avaliação dos RSAC inclui análise de perfil de risco é sustentado nas seguintes definições:

**Risco Social:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

**Risco Ambiental:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

**Risco Climático:**

**Risco Climático de Transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

**Risco Climático Físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.

## 2. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

### 2.1 Estrutura Geral

A ActivTrades implementou, em conformidade com a Resolução 4.557/2017, estrutura integrada de gerenciamento de riscos e capital por meio do conjunto de diretrizes, políticas, procedimentos, metodologias, limites e responsabilidades visando assegurar o bom e regular funcionamento da Instituição bem como a pronta identificação e tratamento dos riscos gerados pelas diversas atividades desempenhadas ou a serem desempenhadas futuramente pela Instituição.

Cumprir notar que, fundada em 2021, a ActivTrades CCTVM encontrava-se, a data deste Relatório, em estágio pré-operacional sem atividades no mercado, sendo que sua estrutura de gerenciamento de riscos vem sendo preparada para a entrada em operações e será revisitada e reforçada, caso necessário, conforme o crescimento da Instituição após a entrada em efetiva operação. Do mesmo modo, com a entrada em atividade as informações qualitativas e quantitativas a serem divulgadas serão atualizadas neste relatório.

### 2.2 Instâncias de Governança

A governança de RSAC na ActivTrades é conduzida por instâncias formais, com responsabilidades claramente definidas:

- Diretoria Executiva
- Comitê de Governança
- Área de Riscos (2ª linha de defesa)
- Auditoria Interna (3ª linha de defesa)

### **2.3 Responsabilidades**

- A Diretoria é responsável pela aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC), pela supervisão da implementação da estratégia ESG e pela designação formal de um responsável técnico pelo tema.
- O Comitê de Governança e Riscos supervisiona a definição de limites e do apetite a riscos ESG, avalia exposições significativas e garante a integração desses riscos à matriz de risco e ao Relatório de Apetite de Risco (RAS).
  - A Área de Riscos, como segunda linha de defesa, realiza o monitoramento contínuo dos indicadores e promove recomendações técnicas.
  - A Auditoria Interna atua na verificação da aderência aos controles e à eficácia da PRSAC.

### **2.4 Processo e Frequência de Reporte**

As informações e análises relacionadas ao gerenciamento dos RSAC são consolidadas e reportadas com a seguinte frequência:

- Relatórios trimestrais à Diretoria e Comitê de Governança.
- Avaliações anuais da efetividade dos controles pela Auditoria Interna.

### **2.5 Tabela GVR (Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático)**

A Tabela GVR está apresentada abaixo:

<b>Instância de Governança</b>	<b>Responsabilidades-Chave</b>	<b>Periodicidade de Reporte</b>
Diretoria Executiva	- Aprovar a Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC); - Garantir recursos para a gestão dos riscos ESG; - Designar o responsável técnico.	Anual ou sob demanda
Comitê de Governança	- Definir limites e apetite a riscos ESG; - Monitorar exposições relevantes; - Integrar riscos ESG no RAS e ciclo de capital.	Trimestral
Área de Riscos e Compliance	- Monitorar riscos ESG em clientes, produtos e terceiros; - Elaborar relatórios periódicos; - Propor ações corretivas e melhorias. - Validar a conformidade dos processos e políticas com regulamentações ESG; - Apoiar a comunicação com stakeholders internos e externos.	Contínuo
Auditoria Interna (3ª linha)	- Avaliar a eficácia do sistema de controle interno relacionado à PRSAC; - Emitir pareceres e recomendações.	Anual

### 3. ESTRATÉGIA E POLÍTICA (PRSAC)

#### 3.1 Identificação e Análise

A ActivTrades realiza o mapeamento e análise de eventos com potencial impacto social, ambiental e climático. Entre as metodologias adotadas, destacam-se:

- Identificação de riscos ESG em novos produtos, clientes e fornecedores.
- Consideração de riscos de transição climática, mesmo que não exigido diretamente para instituições S4.
- Inclusão de riscos reputacionais relacionados à temática ESG nos processos de risco estratégico.

### **3.2 Capacidade de Adaptação**

A PRSAC prevê mecanismos de atualização periódica com base em:

- Lições aprendidas após eventos de risco.
- Mudanças regulatórias ou legais relevantes.
- Reestruturação de processos, tecnologias ou portfólio de produtos.

## **4. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **4.1 Identificação, Mensuração e Avaliação**

- Análise de impacto socioambiental de operações envolvendo clientes de setores críticos.
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ESG conforme a complexidade da operação.

### **4.2 Monitoramento e Mitigação**

- Inclusão dos riscos ESG em narrativas de Appetite de Risco, conforme aplicável.
- Indicadores de risco ESG monitorados trimestralmente na Declaração de Appetite de Riscos.
- Implementação de planos de remediação com cronogramas e responsáveis designados, quando aplicável.

## **5. INTERAÇÃO COM OUTROS RISCOS**

A abordagem de riscos ESG é integrada ao gerenciamento de riscos tradicionais da instituição, como:

- Crédito: impactos de ESG em inadimplência ou restrição de setores.
- Reputação: efeitos de associações com práticas socioambientais inadequadas.
- Operacional: falhas em processos ESG ou ausência de due diligence adequada.
- Mercado: precificação de ativos ou exposição em produtos com risco climático embutido.

## **6. TESTES DE ESTRESSE, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E LIQUIDEZ**

- Considerando a atual escala reduzida das operações, a instituição ainda não realiza testes formais de estresse com foco ESG. No entanto, avalia qualitativamente cenários adversos com potenciais impactos sociais, ambientais ou climáticos, com vistas a incorporar tais análises em sua estrutura de riscos conforme houver evolução operacional e regulatória.
- O Plano de Continuidade de Negócios contempla hipóteses de paralisação operacional decorrente de fatores ambientais (ex: alagamentos, eventos extremos).
- Os impactos sobre liquidez e solvência em cenários adversos com vetores ESG são considerados nos ciclos de planejamento de capital.

## **7. CONCLUSÃO**

A ActivTrades CCTVM adota uma estrutura proporcional, porém robusta, para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos. O presente relatório demonstra não apenas conformidade regulatória, mas também o compromisso da instituição com a construção de uma cultura de sustentabilidade e de controle efetivo de riscos ESG.

## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

<b>Sigla</b>	<b>Significado</b>	<b>Definição</b>
BCB	Banco Central do Brasil	Autoridade monetária responsável pela supervisão e regulamentação do sistema financeiro brasileiro.
CCTVM	Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	Instituição autorizada pelo BCB e CVM a atuar no mercado financeiro intermediando operações de câmbio, títulos e derivativos.
ESG	Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança)	Conjunto de critérios utilizados para avaliar práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental de uma organização.
GRSAC	Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas	Relatório exigido pela Resolução BCB nº 139/2021 que divulga, de forma padronizada, a estrutura de gestão dos riscos ESG.
PRSAC	Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática	Documento interno que define diretrizes e procedimentos para identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos.
RAS	Risk Appetite Statement (Declaração de Appetite de Risco)	Documento que estabelece os limites e tolerâncias de risco que a instituição está disposta a aceitar em suas operações.
RSAC	Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos	Categoria de riscos abrangendo fatores relacionados a impactos sociais, ambientais e às mudanças climáticas, que podem afetar a sustentabilidade e a estabilidade da instituição.

S4	Segmento 4 do Sistema Financeiro Nacional	Segmento regulatório que agrupa instituições de menor porte ou relevância sistêmica no sistema financeiro, conforme critérios do Banco Central.
TCFD	Task Force on Climate-related Financial Disclosures	Iniciativa do Financial Stability Board (FSB) que propõe recomendações para divulgação de riscos e oportunidades climáticas por instituições financeiras.
GVR	Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático	GVR é uma tabela padronizada exigida pelo Banco Central para ser divulgada pelas instituições financeiras, especialmente aquelas enquadradas nos Segmentos S3 e S4, como parte do Relatório GRSAC.